

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2019 –: Luminárias destinadas a iluminação pública, expedida em 11 de março de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: ELETROLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.174.743/0001-71, Avenida Independência nº 5597, Setor Aeroporto – Goiânia GO; proposta global Valor Global de R\$ 297.500,00 – duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais; por ser serem as mais vantajosas a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
ESTADO DO PARÁ, AOS 27 dias do mês de março de 2019.

José Barbosa de Faria
Prefeito Municipal